

Interior

PODER JUDICIÁRIO**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS****Autos: Ação Penal n. 0000112-50.1999.8.16.0044**

O Exmo. Dr. **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente **oréu CLAUDEMIR ELIAS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 11/08/1972, natural de Santa Fé/PR, portador do RG. n. 58389862 SSP/PR, filho de CIPRIANA GONCALVES DOS SANTOS e JOSE ELIAS DOS SANTOS, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, **que nosautos de Ação Penal nº 0000112-50.1999.8.16.0044 que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, foi proferida sentença em 19/08/2017 que o ABSOLVEU com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código Processual Penal, pela prática do crime previsto nos 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal.** E constando dos autos que o réu CLAUDEMIR ELIAS DOS SANTOS encontra-se em lugar incerto e não sabido conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, pelo presente edital, com o prazo de 60 dias, fica o mencionado réu intimado do teor acima, e bem assim cientificado de que findo esse prazo que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça será tido como intimado, caso não se conformar com a sentença supra **terá o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, aos 17 de setembro de 2018. Eu, _____ Eliane da Silva Souza, técnica judiciária, o digitei.

OSWALDO SOARES NETO**Juiz de Direito**